

**PAUTA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
– 15 DE JUNHO DE 2009 - 09:00h.**

I. DO EXPEDIENTE: (art. 16, I, RI/CPJ).

a) Verificação de quorum (art. 3º, 8º, do RI/CPJ):

b) Abertura da Sessão (art. 15, RI/CPJ): às ____h: ____min

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Colégio de Procuradores de Justiça, na forma prevista no art. 18 de seu Regimento Interno, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuição deste colegiado, na forma abaixo relacionada.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (art. 16, § 2º, II, b; RI/CPJ):
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA JULGAMENTOS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. FRANCISCO GADELHA DA SILVEIRA

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
02 - Processo nº 13325/2008-7(Anexo: 7948/2008-4) Relatora Originária: Dra. Maria Perpétua Nogueira Pinto – 5ª Sessão – 11/03/2009. Vista: Dr. Francisco Gadelha da Silveira. Interessada: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Encaminha minuta de reforma da Resolução nº 003/2002 que dispõe sobre a atuação dos Órgãos de Execução nos inquéritos civis e demais procedimentos administrativos correlatos.	<i>Distribuído</i> <i>Dependência</i> <i>15ª Sessão</i> <i>27/08/2008</i> <i>Pedido de vista</i> <i>5ª Sessão</i> <i>11/03/09</i> <i>Prioridade de</i> <i>Julgamento</i> <i>8ª Sessão</i> <i>22/04/09</i> <i>Baixou em diligência</i> <i>e retornou com</i> <i>cumprimento de</i> <i>diligência.</i>